PORTARIA N° 1080, DE 24 de setembro de 2021.

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto n° 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista o Decreto n° 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e as Portarias Normativas n° 20 e nº 23, de 21 de dezembro de 2017, republicadas em 03 de setembro de 2018, e considerando o disposto nos processos e-MEC listados na planilha anexa, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os cursos superiores de graduação constantes da tabela do Anexo desta Portaria, ministrados pelas Instituições de Educação Superior citadas, nos termos do disposto no art. 10, do Decreto nº 9.235/2017.

Parágrafo único. As autorizações a que se refere esta Portaria são válidas exclusivamente para os cursos ministrados nos endereços citados na tabela constante do Anexo desta Portaria.

Art. 2º As instituições citadas na tabela constante do Anexo desta Portaria deverão protocolar pedido de reconhecimento dos respectivos cursos, nos termos do disposto no art. 46, do Decreto nº 9.235/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO ROBERTO ARAUJO DE ALMEIDA

ANEXO (Autorização de Cursos)

N.° de ordem	Registro e-MEC n°	Curso	N° vagas totais anuais	IES (Código)	Mantenedora	Endereço de funcionamento do curso
1	201901895	ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	200	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (23798)	CCE - CENTRO DE CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA. (CNPJ: 02942309000126)	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 1729, - DE 1367 A 2255 - LADO ÍMPAR, BOA VIAGEM, RECIFE/PE
2	201906003	ESTÉTICA E COSMÉTICA (Tecnológico)	200	FACULDADE DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO EM SAÚDE (23798)	CCE - CENTRO DE CAPACITACAO EDUCACIONAL LTDA. (CNPJ: 02942309000126)	AVENIDA CONSELHEIRO AGUIAR, 1729, - DE 1367 A 2255 - LADO ÍMPAR, BOA VIAGEM, RECIFE/PE

Portaria nº 1080, de 24 de setembro de 2021